



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

PROCESSO: 41.711/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 053/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/2017, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA PIRAPETINGA, LUGAR DENOMINADO FAZENDA SANTA LUZIA – MATRÍCULAS 4.587, 4.593 e 6.249, empreendedor PLANTAR PLANEJAMENTOS RURAIS LTDA., CNPJ: 11.544.977/0001-96, para as atividades: BOVINOCULTURA DE LEITE, RESFRIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO LEITE ASSOCIADOS À ATIVIDADE RURAL DE PRODUÇÃO DE LEITE, CAFEICULTURA E CULTURAS ANUAIS, sob os códigos G-02-07-0, G-02-15-1, G-01-06-6 e G-01-03-1, localizado no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 04/01/2022.

PATROCÍNIO, 04 DE JANEIRO DE 2018.

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.